ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 279/97

EXMO SR
VEREADOR SILVERIO FORTUNATO
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 279/97 | Data 15 / 10 / 97
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador, abaixo subscrito, amparado regimentalmente, requer de V.Excia, após aprovação do Douto Plenário que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, na pessoa do Bel Luis Francisco Schmidt, solicitação de que sejam encaminhados ao Poder Legislativo, cópia dos Convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Erechim e CORSAN em 1953, com validade de 20 anos, o aditivo anexado em 1973 com validade de 25 anos, a vencer no próximo ano.

Esta solicitação prende-se ao fato de ser atribuição desta Companhia desde seu primeiro Convênio firmado com a Municipalidade a implantação da rêde de esgôto, prova adicional disto que atépouco tempo atraz constava nos avisos de cobrança a referida Taxa de Esgôto, a exemplo do que ocorre até hoje na Capital do Estado. O não cumprimento desta cláusula, salvo melhor juízo, permite a denúncia e o distrato que foi acordado.

Sala das Sessões, outubro de 1997

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 27 OUTUBRO / 97
Silverio Fortunato
Presidente

Ver.ALDERICO A MIOLA - PTB
Pres.Comissão Mun.Educação, Saúde e Meio Ambiente